JUSTIFICATIVA - PL 0644/2021

O presente projeto de lei objetiva consolidar, em um único diploma legal, os Programas Sociais preexistentes que a Municipalidade promove por meio das Leis 13.689 de 19 de dezembro de 2003 e 13.841, de 7 de junho de 2004, sem perder a harmonia temática, resultante de Decretos regulamentadores e aquela que norteia as dificuldades de ingresso e reinserção no mercado trabalho, enfrentadas pela população paulistana.

Trata-se de medida que visa simplificar a consulta legislativa pelo munícipe interessado e também pelo agente gestor, fazendo com que se preze pela desburocratização a partir da finalidade proposta pelo princípio da eficiência.

As políticas públicas implementadas por estes Programas Sociais possibilitam a superação das dificuldades de ingresso e reinserção no mercado de trabalho e merecem ser enaltecidas com a aprovação da presente propositura, da qual rogo aos meus nobres pares apoio quanto a sua ratificação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2021, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.